



DECRETO 2091/2022 DE 18 DE FEVEREIRO 2022 – LEI 812/2021

Prefeitura Municipal de Quadra

“Capital do Milho Branco”

Paço Municipal José Darci Soares

“Dispõe sobre a transposição de dotações orçamentárias do Executivo e dá outras providências”.

LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE,

Prefeita Municipal de Quadra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento da Lei nº 812/2021, art. 4º, Inciso III, de 03 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica transposto recursos no valor de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais), para fazer face às despesas do Executivo, no corrente exercício, classificadas nas seguintes dotações:

02 – PODER EXECUTIVO

02.08 – SEC. TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

02.08.01 – TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

11.334.0010.2002 – FUNÇÃO PROGRAMÁTICA

3.3.90.39.00 – NATUREZA DA DESPESA

01.110.000 – DESTINAÇÃO DE RECURSOS.

CRÉDITO TOTAL R\$ 7.000,00



DECRETO 2091/2022 DE 18 DE FEVEREIRO 2022 – LEI 812/2021

Prefeitura Municipal de Quadra

“Capital do Milho Branco”

Paço Municipal José Darci Soares

Art. 2º Os recursos transpostos pelo artigo 1º correrão por conta de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, em conformidade com o artigo 43 § 1º Inciso III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964.

02 – PODER EXECUTIVO

02.04– SECRETARIA DE CULTURA

02.04.01 – DIRETORIA DE ESPORTES

23.695.0006.2002 – FUNÇÃO PROGRAMÁTICA

3.3.90.36.00 – NATUREZA DA DESPESA

01.110.000 – DESTINAÇÃO DE RECURSOS

DÉBITO TOTAL R\$ 7.000,00

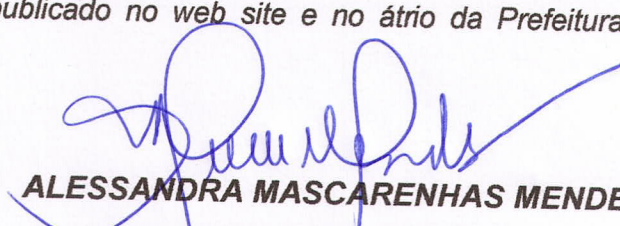
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Quadra, 18 de fevereiro de 2022.


LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE

Prefeita Municipal

Registrado em livros próprios e publicado no web site e no átrio da Prefeitura de Quadra na data supra.


ALESSANDRA MASCARENHAS MENDES

Assistente Administrativo